

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Caso opte por exercer o seu direito de voto, nos termos da Resolução CVM 81/2022 (Resolução CVM 81), o acionista da Padtec Holding S.A. ("Companhia") deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (Boletim), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO") da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, se observadas as seguintes instruções: a) o acionista deverá indicar acima seu nome (ou denominação social), bem como o número de seu CPF ou CNPJ, conforme aplicável, além de um endereço de e-mail para eventual contato; b) os campos deverão estar devidamente preenchidos; e c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso. A Companhia não exige o reconhecimento de firma dos Boletins emitidos no território brasileiro, porém requer a notariação e a consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos fora do País. Importante ressaltar que 26 de abril de 2026 (inclusive) será o último dia para o recebimento do Boletim por uma das três formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se recebido após o dia 26 de abril de 2026, os votos não serão computados. Os acionistas que forem exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverão observar as demais regras e formalidades descritas no Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGEO, disponível no site da Companhia (www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/) e nos sites da CVM (http://www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/).
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários conforme mencionado abaixo, deverão ser recebidos até 4 dias antes da AGEO, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), devendo o acionista que optar pelo voto à distância enviá-lo adotando uma das seguintes alternativas: a) Envio ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia - Itaú Corretora de Valores S.A.: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao Itaú Corretora de Valores S.A. somente no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital). b) Envio aos agentes de custódia: o acionista deverá transmitir a instrução de preenchimento deste Boletim ao custodiante de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". c) Envio diretamente à Companhia: o acionista deverá enviar este Boletim ao endereço eletrônico indicado abaixo, acompanhado dos documentos exigidos pela Companhia, conforme Manual para Participação em Assembleias de Acionistas da Padtec Holding S.A. para esta AGEO. De qualquer modo, é indispensável que a Companhia receba o Boletim e a cópia dos demais documentos até o dia 26 de abril de 2026. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Relações com Investidores, nos telefones +55 (19) 98354 0606, +55 (19) 99784 4429 ou por e-mail ri@padtec.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Serão aceitos apenas os Boletins encaminhados ao e-mail da Companhia: ri@padtec.com.br.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 30 andar - São Paulo - SP Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) E - mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - PADTEC HOLDING S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

1. Aprovação das contas dos administradores, do relatório de administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório resumido do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

2. Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

3. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: PDTC3]

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____